



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

**PROJETO DE LEI nº 141 /2011**

**“Denomina RUA OSMAR SOMBINI, o logradouro público do loteamento denominado ‘Jardim dos Colibris’ que especifica”.**

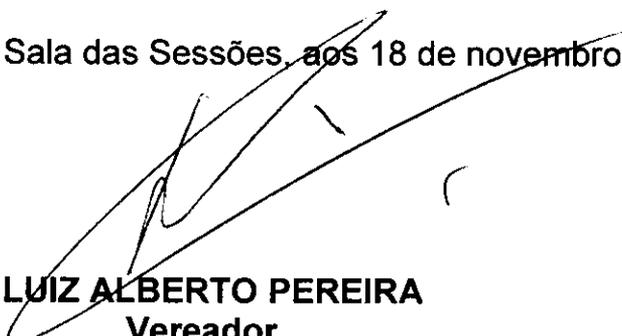
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua OSMAR SOMBINI, a Rua 5 do loteamento denominado “Jardim dos Colibris”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 18 de novembro de 2011.

  
**LUIZ ALBERTO PEREIRA**  
Vereador



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

13  
14

## **JUSTIFICATIVA**

Apresento aos nobres pares o presente projeto de Lei para homenagear a memória de Osmar Sombini.

O homenageado nasceu em 05 de fevereiro de 1927, residiu na cidade de Indaiatuba por 50 anos e faleceu no dia 21 de março de 2007, com 80 anos de idade.

O homenageado é filho de Roberto Sombini e Sra. Iolanda Fregnani Sombini e casou-se com Maria Simonelli Sombini e, dessa união, tiveram 4 filhos.

Foi comerciante em nossa Indaiatuba por 50 anos, iniciando na Fazenda Pimenta e depois mudou-se para a Vila Avaí, onde por anos, passou a ser seu ponto de referência.

Por ser justa a homenagem, conto com os Nobres Colegas para a aprovação de tão relevante proposição.

Sala das Sessões, aos 18 de novembro de 2011.

**LUIZ ALBERTO PEREIRA**  
Vereador